DECRETO Nº 9.875 DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

ALTERA DISPOSITIVO DO REGULAMENTO DO PRÊMIO BARUERI DE ARTES VISUAIS, OFICIALIZADO PELO DECRETO Nº 9.832, DE 12 DE JULHO DE 2023

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Passa o Regulamento do Prêmio Barueri de Artes Visuais, oficializado pelo Decreto nº 9.832, de 12 de julho de 2023, a vigorar com a seguinte alteração:

" Capítulo III
Das Datas

Art. 5º .....

.....
II – 19/10/2023 - encerramento das inscrições;
III – 28/10/2023 - divulgação dos trabalhadores vencedores;"

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI, 6 DE OUTUBRO DE 2023.

RUBENS FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL